



Of. Gab. 642/2018

Guaíba, 14 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º 124/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º 377/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos em relação aos seguintes veículos estacionados no pátio da prefeitura: Furgão Mercedes Bens, placa IKY8586; Micro ônibus com denominação de Unidade Móvel de Saúde; Furgão Renault, placa IOO0588; Ambulância SAMU, 1 - **A quanto tempo cada veículo está no referido lugar? 2 - Há necessidade de manutenção? 3 - Se há, por que ainda não foi feita? 4 - Se não há possibilidade de voltar a trafegar, por que não foi feito o devido descarte em local adequado?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Furgão Mercedes Benz, placa IKY8586: em torno de dois anos. Micro ônibus com denominação de Unidade Móvel de Saúde: em torno de dois anos. Furgão Renault, Placa IOO0588: Em torno de seis meses. Ambulância SAMU: Em torno de três meses.

Apenas a Unidade de Saúde que está sendo realizado um levantamento técnico/financeiro, pela Secretaria de Saúde, para verificar a viabilidade de reformar a referida unidade. Os demais veículos vão a leilão e a SAMU, que pertence ao Estado do RS, está em processo de devolução.

Como supracitado, os veículos mencionados já apresentam grande desgaste perante ao seu tempo uso, sendo que a sua manutenção fica inviabilizada, pois devido ao montante que necessita ser investido ele ultrapassa o percentual recomendado pelo TCE/RS na manutenção de frota.

O referido "descarte", deve seguir procedimentos por se tratarem de bens públicos, os de propriedade da prefeitura vão ser leiloados e o do Estado, como comentado, está sendo providenciada a devolução.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr.^a.
Ver.^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

